



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 232/2011-PRH

A PRÓ-REITORA DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições e considerando o Edital nº 386/2009-PRH, de 06 de novembro de 2009, bem como o Mandado de Segurança com pedido de liminar nos autos sob nº 0016868-98.2011.8.16.0017, resolve

TORNAR PÚBLICA

A convocação *sub judice* da candidata **Márcia Aparecida Marussi Silva R.G. nº 4.214.844-0/PR**, aprovada no concurso público aberto por meio do Edital nº 386/2009-PRH, para o cargo de Professor de Ensino Superior, na área de conhecimento (48) Educação Física Adaptada, pertinente ao Departamento de Educação Física, para realização de exame médico.

2 - O exame médico compreenderá avaliação oftalmológica⁽¹⁾, audiometria⁽²⁾ e análise de exames complementares, que são: hemograma, plaquetas, urina I, glicose, colesterol, triglicerídeos, HDL - colesterol, LDL - colesterol, raio X de tórax P. A. com laudo, TSH⁽³⁾ e creatinina⁽³⁾.

(1) Exame realizado às expensas do candidato.

(2) Com laudo do otorrino, caso a audiometria apresentar alteração.

(3) Apenas para o convocado com idade acima de 45 anos.

3 - Os exames poderão ser realizados gratuitamente pelo Laboratório de Ensino e Pesquisa em Análises Clínicas (LEPAC) da UEM, localizado no Câmpus Universitário, Bloco K-10, mediante agendamento prévio na Divisão de Serviço de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT), localizada no Câmpus Universitário, Bloco 02, 1º andar, telefones (44) 3011-4259 e (44) 3011-4039. Os exames laboratoriais poderão ser realizados em laboratórios particulares às expensas da convocada.

4 - De posse do resultado dos exames complementares, da audiometria e avaliação oftalmológica, a convocada deverá agendar horário com o SESMT, pelo telefone (44) 3011-4520, para avaliação médica admissional com o médico do trabalho da UEM.

5 - Todos os resultados dos exames laboratoriais deverão ser apresentados em vias originais com assinatura do responsável e se obtidos pela Internet deverão conter assinatura digitalizada.

6 - A consulta admissional deverá ser realizada até o dia **31/10/2011**, mediante apresentação da Ficha de Informações Médicas, do resultado dos exames complementares com fotocópia dos mesmos, das avaliações médicas e apresentar a carteira de vacinação para a obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional.

7 - As fotocópias dos resultados dos exames complementares serão retidas pelo Médico do Trabalho e as vias originais deverão ser entregues, pela convocada, à Divisão de Recrutamento e Seleção (RES).

8 - A convocada deverá informar à RES por meio do correio eletrônico concurso@uem.br a data agendada para a avaliação médica admissional.

9 - Após a avaliação médica admissional deverá encaminhar à RES o Atestado de Saúde Ocupacional e o resultado dos exames complementares, em vias originais, para que sejam tomadas as providências necessárias à continuação do processo de admissão.



10 - A RES encaminhará o resultado da avaliação médica preliminar à Divisão de Saúde e Medicina Ocupacional (DIMS) que realizará perícia médica de caráter eliminatório.

11 - No caso de a perícia médica atestar inaptidão temporária, a candidata será convocada para nova avaliação, por meio de edital específico, e poderão ser solicitados exames complementares.

12 - Ocorrendo nova convocação face à inaptidão temporária, se a candidata não atender à convocação para nova avaliação, será considerada desistente do concurso público.

13 - No caso de a perícia médica atestar inaptidão para o cargo, a convocada será automaticamente eliminada do concurso público.

14 - Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários da UEM.

Maringá, 22 de setembro de 2011.



Profa. Dra. Sonia Lucy Molinari,
Pró-Reitora.